



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor



EDITAL Nº 015/UFFS/2013 – ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas para admissão de alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado do **Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos**, mediante Processo Seletivo, com validade para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2013.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

1 DO PÚBLICO-ALVO

1.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo para a admissão em disciplina isolada no curso de Mestrado em Estudos Linguísticos interessados que:

I – sejam portadores de diploma de curso superior ou certificado de conclusão de graduação;

II – estejam vinculados a Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de IESs nacionais ou estrangeiras.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas, ao todo, 5 vagas para alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado em Estudos Linguísticos, divididas entre as seguintes disciplinas eletivas do PPGEL: Semântica Lexical (4 créditos); Bilinguismo e Línguas em Contato (4 créditos); e Discurso e Leitura (4 créditos).

2.1.1 O candidato poderá se inscrever em apenas uma das disciplinas eletivas ofertadas.

2.1.2 As disciplinas eletivas serão ofertadas às terças-feiras, das 14 às 18h, de 19 de fevereiro a 16 de julho de 2013.

2.1.3 O preenchimento das vagas existentes fica condicionado à análise pelo professor da disciplina da documentação entregue pelo solicitante.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser realizadas no dia 13 de fevereiro, das 13h30 às 17h30, e nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2013, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, na Secretaria Geral da Pós-Graduação (SGPG), sito à Rua Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó/SC.

3.1.1 Não serão aceitas inscrições pelo Correio, por fac-símile ou pela Internet.

3.1.2 O candidato que não puder comparecer pessoalmente para efetuar sua inscrição na SGPG, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório, no período estipulado.

3.2 Para a inscrição, o candidato deve preencher e assinar o formulário de inscrição anexo a este Edital e instruí-lo com os seguintes documentos:

3.2.1 Carta de intenções endereçada ao professor da disciplina com, no máximo, 1 página, texto com fonte tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas, na qual fiquem claros os seguintes itens: a) Identificação do candidato; b) Experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, TCC) ou docente na área; c) Justificativa de interesse



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

pessoal na disciplina; d) Possibilidades de aproveitamento da disciplina em sua atuação profissional; e) Expectativas em relação à disciplina.

3.2.2 Curriculum Vitae impresso, preferencialmente na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, anexando cópia simples do documento de identidade e do CPF; cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de graduação; cópia simples do histórico escolar; cópia da produção intelectual, dos últimos 3 anos, e da atuação profissional, de todo tempo de serviço; declaração, fornecida por docente do PPGEL, de participação em grupo de pesquisa ou projeto de pesquisa desenvolvido na UFFS, se for o caso; e comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação, se for o caso.

3.3 A SGPG não aceitará inscrições com documentação incompleta.

4 DA ANÁLISE DO PEDIDO E DO RESULTADO

4.1 O pedido será avaliado pelo professor da disciplina a partir da análise da carta de intenções e do currículo do candidato.

4.1.1 A análise do pedido é de responsabilidade do professor da disciplina e de sua decisão não cabe recurso.

4.2 O resultado será divulgado no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br > Pós-Graduação > *Stricto Sensu* > Mestrado em Estudos Linguísticos), contendo exclusivamente a relação dos candidatos selecionados.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA e HORÁRIO
Inscrições	dia 13/02/2013, das 13h30 às 17h30; dias 14 e 15/02/2013, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30
Análise do pedido	18/02/2013
Divulgação do Resultado	a partir de 19/02/2013
Matrícula do aluno selecionado	20 a 22/02/2013

5.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no sítio da UFFS, a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no cronograma acima.

6 DA MATRÍCULA

6.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula junto à SGPG, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2013, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

6.2 O candidato selecionado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, deverá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.

6.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

7.2 Aos alunos na condição de matrícula especial em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGEL.

7.3 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do Resultado, para retirar seus documentos, exceto o formulário de inscrição, na SGPG, ao final do qual serão inutilizados.



7.4 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

7.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Chapecó-SC, 07 de fevereiro de 2013.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) candidato(a):			
RG:		CPF:	
Endereço			
Rua:			Nº:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Contato			
Telefone residencial:		Telefone celular:	
E-mail 1:		E-mail 2:	
Cursos			
Graduação em:			
Instituição:		Ano conclusão:	
Pós-Graduação em:			
Instituição:		Ano conclusão:	
Ocupação Profissional			
Instituição:			
Cargo:		Telefone:	

Disciplina pretendida:

- Semântica Lexical (4 créditos)
 Bilinguismo e Línguas em Contato (4 créditos)
 Discurso e Leitura (4 créditos)

Declaro que li e concordo com as normas do Edital N°...../UFFS/2013.

Assinatura do(a) candidato(a)

PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO

Documentação anexada:

- Carta de intenções
 Curriculum Vitae impresso anexando cópia simples do documento de identidade e do CPF; cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de graduação; cópia simples do histórico escolar; cópia da produção intelectual, dos últimos 3 anos, e da atuação profissional, de todo tempo de serviço; declaração, fornecida por docente do PPGEL, de participação em grupo de pesquisa ou projeto de pesquisa desenvolvido na UFFS, se for o caso; e comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação, se for o caso.

Protocolo n.º _____ Data: ___/___/___ Assin. servidor: _____

.....
Protocolo n.º _____ Data: ___/___/___ Assin. servidor: _____